

Disciplina(s): Ciências Morfofuncionais III  
 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 1º: IARA OLIVEIRA COSTA PININGA  
 2º: FABIANA OLENA KOTWISKI  
 3º: RENAN LUIZ ALBUQUERQUE VIEIRA  
 4º: THENYSON LUIS FARIAS DOS REIS  
 Área de conhecimento: Ciências Básicas  
 Disciplina(s): Bioteração I e II  
 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 1º: ÉRICA ETELVINA VIANA DE JESUS  
 2º: TIZA TELES SANTOS  
 3º: ANTONIO PEDRO FROES DE FARIAS  
 4º: ADRIANA BENATTI BILHEIRO  
 5º: ANA CATARINA MARTINS REIS

FÁBIO JOSUÉ DOS SANTOS SOUZA

**EDITAL Nº 31, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto realizado pelo Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - Campus de Cruz das Almas/BA, de que trata o Edital nº 22/2019, publicado no DOU nº 154, Seção 3, página 70, de 12/08/2019, conforme discriminado abaixo:

Área de conhecimento: Fitotecnia  
 Disciplina(s): Fitotecnia I; Paisagismo  
 Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
 1º: ELMA DOS SANTOS SOUZA  
 2º: FELIPE GOMES FREDERICO DA SILVEIRA  
 3º: KAROLINE SANTOS GONÇALVES  
 4º: LEONARDO DE OLIVEIRA BARBOSA  
 5º: JANDERSON DO CARMO LIMA  
 Área de conhecimento: Saúde Animal  
 Disciplina(s): Técnica Cirúrgica Veterinária; Obstetrícia Veterinária  
 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais  
 1º: MONNA LOPES DE ARAÚJO

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 63/2014-UFRN;PROCESSO Nº 23077.069284/2019-89,  
 CONCEDENTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONCESSIONÁRIO - M DE LOURDES DOS SANTOS VIEIRA ME OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência em caráter excepcional do Contrato de Concessão de Uso nº 63/2014, correspondente às cantinas do entorno do CB, "Campus" Universitário; PREÇO - A CONCESSIONÁRIA remunerará, mensalmente, à CONCEDENTE, com uma Parcela Fixa Mensal referente ao aluguel do espaço utilizado, cujo valor será divulgado posteriormente, por meio de apostilamento, como também com uma Parcela Variável Mensal e uma Parcela Fixa Mensal decorrente do consumo de energia e água; VIGÊNCIA - a partir da data de 01 de outubro de 2019 e vigorará pelo período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.666/93; ASSINAM - Pela CONCEDENTE, o Professor José Daniel Diniz Melo (Reitor); e pelo CONCESSIONÁRIO, a Senhora M DE LOURDES DOS SANTOS VIEIRA ME

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 73/2014-UFRN;PROCESSO Nº 23077.069386/2019-02,  
 CONCEDENTE - Universidade Federal do Rio Grande do Norte; CONCESSIONÁRIO - MARCIA ADRIANA SOUZA DA SILVA OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de das cantinas do entorno dos Setores de Aulas III e IV - CT, CCET, ECT; PREÇO - A CONCESSIONÁRIA remunerará, mensalmente, à CONCEDENTE, com uma Parcela Fixa Mensal referente ao aluguel do espaço utilizado, cujo valor será divulgado posteriormente, por meio de apostilamento, como também com uma Parcela Variável Mensal e uma Parcela Fixa Mensal decorrente do consumo de energia e água; VIGÊNCIA - a partir da data de 01 de outubro de 2019 e vigorará pelo período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 8.666/93; ASSINAM - Pela CONCEDENTE, o Professor José Daniel Diniz Melo (Reitor); e pelo CONCESSIONÁRIO, a Senhora MARCIA ADRIANA SOUZA DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DIRETORIA DE COMPRAS**

**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 1442/2019-R, de 28 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, resolve aplicar à empresa HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.432.759/0001-58, com sede na Rua João Rodrigues Guarajau, nº 252, PQ Gabriel, Hortolândia/SP, CEP nº 13.184-655, as sanções de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 30 (trinta) meses, com registro no SICAF, conforme previsão contida na Clausula Treze, subitens 13.2, incisos II e III, 13.2.1, Inciso II do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 28/2017-UFRN, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.047022/2018-13.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**AVISO DE PENALIDADE**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 1493/2019-R, de 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do estatuto vigente, considerando a aplicação das sanções administrativas de Multa e Advertência impostas por meio da Portaria nº 744/2016 - R, em desfavor da empresa BOMBOM COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o n. 05.702.367/0001-70, com sede na Avenida Carlyle Guimarães Cardoso, 81, Santo Antônio, Almenara/MG. CEP: 39.900-000; e em consonância com o art. 12, inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2014-UFRN, resolve AGRAVAR a penalidade para Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, com registro junto ao SICAF, em virtude do não pagamento da multa, conforme consta nos autos do processo administrativo 23077.010177/2016-00.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**AVISO DE PENALIDADE**

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 650/2019-R, de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23, do estatuto vigente, considerando a aplicação das sanções administrativas de Multa e Advertência impostas por meio da Portaria nº 1.469/2017 - R, em desfavor da empresa CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF sob o n. 12.349.852/0001-78, com sede na Rua Lindolfo Collor, 52, Guabirota, Curitiba/PR. CEP: 81.510-010; e em consonância com o art. 12, inciso III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 104/2014-UFRN, resolve MAJORAR a penalidade para Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo adicional de 06 (seis) meses, com registro junto ao SICAF, conforme cientificado à empresa no processo administrativo 23077.052158/2016-42.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**AVISO DE PENALIDADE**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria 1469/2019-R, de 30 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 23 do estatuto vigente, resolve aplicar à empresa MAURO ANADAO TOCCHIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.301.298/0001-23, com sede na Rua Luiz Julio, nº 104, Orleans, Curitiba/PR, CEP nº 81.200-425, as sanções de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 18 (dezoito) meses, com registro no SICAF, conforme previsão contida no item 13, subitens 13.2, 13.2.2, inciso II e 13.2.3, do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 80/2015-UFRN, em decorrência das impropriedades apontadas no Processo Administrativo nº 23077.076492/2016-91.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2019 - ASTEC/PROAD**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa JONAS GARCIA ALVES FILHO EQUIPAMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.196.799/0001-85, localizado em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da Nota Técnica nº 025/2019 - ASTEC/PROAD, com acato da Pró-Reitora de Administração. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento/ciência da presente notificação, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, apresentar recurso administrativo, e, inclusive, realizar cópias do Processo Administrativo nº. 23077.016595/2017-83. Telefone para contato (84) 3342-2228 - ramal 105 / 99193-6068, Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

Natal/RN, 28 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO A. DE MEDEIROS F. DE OLIVEIRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 53/2019 - ASTEC/PROAD**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa C S F DOS SANTOS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.680.865/0001-41, com sede em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da Nota Técnica nº 016/2019 - ASTEC/PROAD, com acato da Pró-Reitora de Administração. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento/ciência da presente notificação, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, apresentar recurso administrativo, e, inclusive, realizar cópias do Processo Administrativo nº. 23077.012025/2017-14. Telefone para contato (84) 3342-2228 - ramal 105 / 99193-6068, Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

Natal/RN, 11 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO A. DE MEDEIROS F. DE OLIVEIRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2019 - ASTEC/PROAD**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa MATOLI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.496.649/0001-88, com sede em lugar incerto e não sabido, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento/ciência da presente notificação, serão aplicadas as penalidades administrativas de Multa no importe de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) e Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 13, subitem 13.2, incisos II e III e subitem 13.2.1, inciso II do Termo de Referência (anexo I) do Edital da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 44/2016, conforme consta na Nota Técnica nº 003/2019-ASTEC/PROAD, com acato do Pró-reitor de Administração, e registro do ato junto ao SICAF. Nesse mesmo prazo, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de apresentar Recurso Administrativo, e, inclusive, realizar cópias do Processo Administrativo nº. 23077.024410/2018-95. Telefone para contato (84) 3342-2228 - ramal 105 / 99193-6068, Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

Natal/RN, 29 de março de 2019.

ANAILSON MARCIO GOMES

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/2019 - ASTEC/PROAD**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.958.658/0001-12, com sede em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência do teor da Nota Técnica nº 024/2019 - ASTEC/PROAD, com acato da Pró-Reitora de Administração. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento/ciência da presente notificação, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, apresentar recurso administrativo, e, inclusive, realizar cópias do Processo Administrativo nº. 23077.016053/2017-19. Telefone para contato (84) 3342-2228 - ramal 105 / 99193-6068, Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

Natal/RN, 28 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO A. DE MEDEIROS F. DE OLIVEIRA

